



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18/03/2022

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais	Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Corrente, no valor de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros) e a 5.ª Alteração Permutativa da Despesa de Capital no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros).
06. Modelo de Gestão Patrimonial	Deliberado, por UNANIMIDADE , nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: a) Aprovar os documentos que definem o Modelo de Gestão de Ativos: Modelo de Dados e Manual de Procedimentos; Aprovar os critérios e o apuramento do valor razoável e a estimativa de vidas úteis remanescente para o conjunto de bens imóveis de domínio público afetos à rede viária e das condutas de rede de abastecimento de água e rede de saneamento de águas residuais do concelho constante dos Relatórios de Avaliação da Rede Viária e da Rede de Abastecimento de Água e de Saneamento Básico.
08. Loja do Cidadão – Responsável de Loja, Horários e Constituição de Caixa	Deliberado, por UNANIMIDADE , nos termos do ponto 7, do art.º 61.º das Normas de Controlo Interno, a constituição de um caixa, para o funcionário afeto a esse serviço. A caixa terá o valor de 25,00€ e será entregue à funcionária Sónia Raquel Dias Silva.
09. Cancelamento de Ónus em Prédio Vendido Pelo Município	Deliberado, por UNANIMIDADE , deferir o pedido, efetuado por Isabel Maria Martins Farinha Pires e Pedro Miguel Tavares Pires, e mandar cancelar o ónus que consta no registo do prédio a favor dos requerentes, pela AP.1 de 2002/08/07, na descrição n.º 1451.



11. Venda de lotes – Loteamento Urbanização Tapada do Correio, em Fratel

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à venda de 3 (três) lotes - n.º 2, 3 e 4, do Loteamento Urbanização da Tapada do Correio, em Fratel, após realização de hasta pública, a quem maior valor oferecer por cada um dos lotes. Igualmente foi aprovada, por **UNANIMIDADE** a minuta do respetivo edital para publicitação da hasta pública, com as condições para a arrematação e as obrigações dos arrematantes.

12. Subsídio nos termos dos regulamentos sociais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**:

- ao abrigo do disposto na alínea d), n.º 1, art.º 9.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, participar o pedido apresentado por Maria Teresa Pedroso Esteves para a compra de óculos, atribuindo à requerente um subsídio no valor de 189,00 €.

- ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Sarvjeer Kaur, durante um ano, para participação do valor da renda, no montante de 187,50€ (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento.

14. Aprovação do projeto de “Beneficiação do CM 1265 - Cebolais de Baixo” e abertura de procedimento de contratação para a execução da empreitada

Deliberado, por **UNANIMIDADE**:

1 - Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos do concurso da empreitada "Beneficiação do CM 1265 (Cebolais de Baixo)".

2 - Proceder à abertura de Concurso Público para a adjudicação da empreitada "Beneficiação do CM 1265 (Cebolais de Baixo)", nos termos e pelo valor constante na informação 152/2022, da DOUA, de 16/03/2022, (260.057,50 €+ IVA), prevendo-se um prazo de execução da obra de 180 dias;

3 - Nomear para Júri do concurso Luís Filipe Brazão de Nóbrega, o qual assumirá a presidência, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves e José Manuel Lopes Pires, como membros efetivos, e Luís Jorge Pires Marques e Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto como membros suplentes.



15. Aprovação do projeto de “Reabilitação de dois edifícios de habitação, na Rua de Santo António – Vila Velha de Ródão” e abertura de procedimento de contratação para a execução da empreitada

- 4 - Nomear para Gestor do Contrato Manuel Ricardo Grilo Barata.
- 5 - Considerar que o Caderno de Encargos definido para o presente concurso inclui os elementos da solução da obra, de acordo com a informação atrás citada.
- 6 - Considerar como dispensável a existência de levantamentos e análises de campo, assim como de estudos ambientais (legalmente exigíveis, quando aplicável) e de impacte social, económico ou cultural, bem como de ensaios laboratoriais, nos termos do n.º 5 do artigo 43.º do CCP, atendendo às características do projeto de execução e da obra a realizar.

Deliberado, por **UNANIMIDADE:**

- 1 - Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos do concurso da empreitada “Reabilitação de dois edifícios de habitação, na Rua de Santo António – Vila Velha de Ródão”.
- 2 - Proceder à abertura de Concurso Público para a adjudicação da empreitada "Reabilitação de 2 edifícios de habitação - Rua de Santo António - Vila Velha de Ródão", nos termos e pelo valor constante na informação 148/2022, da DOUA, de 15/03/2022 (246.429,16 € + IVA), prevendo-se um prazo de execução da obra de 365 dias.
- 3 - Nomear para Júri do concurso: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, o qual assumira a presidência, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves e José Manuel Lopes Pires, como membros efetivos, e Luís Jorge Pires Marques e Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto como membros suplentes.
- 4 - Nomear para Gestor do Contrato Paula Cristina da Silva Proença.
- 5 - Considerar que o Caderno de Encargos definido para o presente concurso inclui os elementos da solução da obra, de acordo com a informação atrás citada.
- 6 - Considerar como dispensável a existência de levantamentos e análises de campo, assim como de estudos ambientais (legalmente exigíveis, quando



16. Aprovação do projeto de “Requalificação da Rua Comendador João Martins” e abertura de procedimento de contratação para a execução da empreitada

aplicável) e de impacte social, económico ou cultural, bem como de ensaios laboratoriais, nos termos do n.º 5 do artigo 43.º do CCP, atendendo às características do projeto de execução e da obra a realizar.

Deliberado, por **UNANIMIDADE**:

1 - Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos do concurso da empreitada “Requalificação da Rua Comendador João Martins”.

2 - Proceder à abertura de Concurso Público para a adjudicação da empreitada “Requalificação da Rua Comendador João Martins”, nos termos e pelo valor constante na informação 150/2022, da DOUA, de 15/03/2022 (622 607,30 € + IVA), prevendo-se um prazo de execução da obra de 180 dias.

3 - Nomear para Júri do concurso: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, o qual assumira a presidência, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves e José Manuel Lopes Pires, como membros efetivos, e Luís Jorge Pires Marques e Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto como membros suplentes.

4 - Nomear para Gestor do Contrato Sandra Isabel Dias Ribeiro.

5 - Considerar que o Caderno de Encargos definido para o presente concurso inclui os elementos da solução da obra, de acordo com a informação atrás citada.

6 - Considerar como dispensável a existência de levantamentos e análises de campo, assim como de estudos ambientais (legalmente exigíveis, quando aplicável) e de impacte social, económico ou cultural, bem como de ensaios laboratoriais, nos termos do n.º 5 do artigo 43.º do CCP, atendendo às características do projeto de execução e da obra a realizar.

7 - Para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 46-A do CCP, considerar que o processo de concurso seja efetuado sem recurso à contratação por lotes, dado que as prestações a abranger pelo respetivo objeto se revelam técnica e



funcionalmente incidíveis, não sendo possível a separação de trabalhos sem a ocorrência de inconvenientes graves para o Município, em termos operacionais, financeiros e temporais.